

MATRÍCULA

83.215

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 29 de abril de 2014

IMÓVEL: APARTAMENTO 24, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do "RESIDENCIAL VIA MARINA", situado na Rua José Antonio Rosa, nº 675, na Vila Mogi Moderno, perímetro urbano deste Município e Comarca, contendo três dormitórios, sendo um suíte, varanda, banheiro, área de circulação interna, sala, cozinha, área com WC; área privativa de 88,455m², área comum de garagem de 20,700m², área comum de 70,812m², área real construída de 179,967m², fração ideal no terreno de 1,9959906%, correspondente a 57,5645m²; confrontando, em projeção, de quem da entrada do edifício olha-o, pela frente com apartamento tipo de final 2, hall e play ground, pelo lado direito e fundos com play ground, pelo lado esquerdo com hall, área de circulação interna e caixa de escadas.

PROPRIETÁRIA: PCI - PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua Doutor César, nº 838, Bairro de Santana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.574.925/0001-38 e NIRE/JUCESP nº 35203527916.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 referente à aquisição; R.03 referente à incorporação imobiliária; Av.06 referente à retificação da incorporação imobiliária; Av.07 referente à construção; R.08 referente à instituição e especificação de condomínio; e, Av.34 referente à abertura da matrícula, todos da matrícula nº 40.743, datada de 28/03/1994, desta Serventia.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Av.01/ INDISPONIBILIDADE (ORDEM ESPECÍFICA)

À vista do ofício expedido em 29/01/2014, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos de Procedimento Ordinário - Perdas e Danos - Processo nº 0213811-25.2009.8.26.0100, onde são partes: requerente, **MAYRA CASTALDI DUARTE**, e requerido, **WELLINGTON BEZERRA LEITE**, portador da CIRG nº 18.560.402-X e inscrito no CPF/MF sob nº 073.507.618-99 (qualificação extraída do ofício), procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. O presente ato é admitido e praticado nos contornos do item 395.1, da Sub subseção XV, da Subseção III, da Seção XI, do Capítulo XX,

Continua no verso.

MATRÍCULA

83.215

FICHA

01

VERSO

das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 214.442 em 23/04/2014). Mogi das Cruzes, 29 de abril de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.02/ PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS

À vista do ofício expedido em 20/04/2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos do protesto - liminar - Processo nº 1003838-25.2017.8.26.0361, movida por **MAYRA CASTALDI DUARTE** contra **WELLINGTON BEZERRA LEITE** e outros, procedo a presente averbação para ficar constando o Protesto contra Alienação do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão proferida em 28/03/2017, pelo douto Juízo de Direito supracitado. Valor da ação: R\$1.000,00. (Protocolo nº 245.165 em 27/04/2017). Mogi das Cruzes, 12 de maio de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello
(VALTER ALVES DE MELLO).